UNIFEBE CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 41/13

Renova a composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo com os seguintes membros:
 - I o Coordenador do Curso (presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Gabriela Cestari Machado, Ícaro Rita e Suélen Thaynara de Oliveira.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/13.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de maio de 2013.

Günther Lother Pertschy Reitor